

TERMO ADITIVO

Brasília, 19 de agosto de 2024

PROCESSO CFM Nº 008/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO **PARA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO FUNCIONAL, CRACHÁ QUE **ENTRE** CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA E A EMPRESA STORE SYSTEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, Autarquia de Fiscalização da Profissão Médica, instituído pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, com sede no SGAS 616 Sul, Conjunto D, Lote 115 - Brasília DF, CNPJ sob o n.º 33.583.550/0001-30, CF/DF nº 3358355000130, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência conferida pela Lei n.º 3.268/57 e pela Lei 11.000/2004, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO, brasileiro, casado, médico, portador e CPF n.º da Carteira de Identidade n. 9 e. de outro lado, a STORE SYSTEM E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS **EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.042/0001-61, estabelecida à SEPS 707/907, Conjunto E, Ed. San Marino Sala 204 Brasília - DF CEP: 70390-078, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO SOARES DE SOUZA, empresário, CPF doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23.0.00000679-3 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação n. 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO), conforme o contrato original celebrado em 20 de dezembro de 2023.

2. DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O item 2.1 do contrato original, passará a vigorar com a seguinte alteração:

"Em conformidade com o art. 107, da Lei nº. 14.133/2021, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 20/12/2024 a 20/12/2025".

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação, correrão à conta do recurso orçamentário - 6.2.2.1.1.33.90.39.053 - Serviços gráficos.

4. DO VALOR

4.1 – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	U. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Crachá de identificação funcional Crachá em PVC Dimensões: 0,76 x 85 x 54 mm Crientação: Vertical/Retrato Foto digitalizada 3X4 Impressão colorida (frente e verso) Dados Variáveis – Frente do crachá: Logo do CFM, Brasão da República em marca d'água, Foto, Nome, Setor e Endereço do CFM; Dados variáveis - Verso do crachá: Nome Completo, Cargo, Matrícula, CFP e nº do RG, com porta crachá em polipropileno, adequado às medidas do item 1, rígido e durável, vertical, cor transparente, com perfuração no topo para fixação do prendedor		Unidade avulsa		R\$ 13,00	-

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 – O presente Termo Aditivo é firmado em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato original que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

7. DA PUBLICIDADE

7.1. A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO Presidente do CFM

DILZA AMBRÓS RIBEIRO Secretária-Geral do CFM

JOSÉ ALEJANDRO BULLON SILVA **Assessoria Jurídica**

PAULO GOMES DA COSTA SOBRINHO Gestor Titular

RODRIGO SOARES DE SOUZA STORE SYSTEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS **ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

TATHIANA FIGUEIREDO Testemunha



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO SOARES DE SOUZA registrado(a) civilmente como RODRIGO SOARES, Usuário Externo, em 28/08/2024, às 15:56, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, Secretária-geral, em 29/08/2024, às 06:42, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo**, **Presidente**, em 29/08/2024, às 09:24, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO</u> <u>CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **José Alejandro Bullon Silva**, **Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 09:53, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gomes da Costa Sobrinho**, **Chefe de Setor**, em 29/08/2024, às 11:21, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Tathiana da Silva Moreira Figueiredo**, **Assistente Administrativa**, em 29/08/2024, às 11:56, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1436017 e o código CRC 2DA4C7D4.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - https://portal.cfm.org.br

Referência: Processo SEI nº 24.0.000003231-6 | data de inclusão: 19/08/2024